

Senhora Diretora,

Escrevo-lhe a presente carta para demonstrar o meu profundo desagrado relativamente ao método de aulas à distância, numa nova experiência tecnológica de telescola, que foi decidido, pelo menos, a duas cadeiras de 4º ano: Direitos Fundamentais e Direito Do Trabalho II, e nessa medida venho requerer nos seus poderes que lhe competem para que interrompa este "circuito de dados".

O meu profundo desagrado simplesmente se debruça não de um capricho, mas de um direito fundamental: eu não querer fazer uma transmissão via Skype, não querer que a minha imagem seja transmitida através de uma câmara, que a minha voz seja gravada e analisada por sofisticados algoritmos que a Skype e a Zoom detêm, que a minha imagem e a minha voz fiquem sujeitas a uma experiência de "nuvem" e fiquem armazenadas numa "nuvem" que não terei qualquer domínio, nem qualquer controlo.

Quando os senhores professores, às vezes pela inocência ou pela falta de sensibilidade em relação à ciência dos dados e à ciência tecnológica veem estas "novas funcionalidades" como uma boa alternativa e que devemos aproveitar as tecnologias, eu entendo perfeitamente o entusiasmo e compreendo perfeitamente que o interesse principal, senão o único, é, pois, o assegurar as aulas. No entanto, quando usamos tecnologias, é importante estarmos completamente lúcidos sobre as consequências e todos os direitos que ficam em xeque.

Em anexo envio a Política de Privacidade da Zoom com sublinhado meu (a marcador amarelo). A Skype foi comprada pela Microsoft e a Microsoft alterou a sua política de privacidade para poder monitorizar e analisar as conversas através de algoritmos, mas também através de cientistas e analistas de dados (esta informação pode ser consultada em https://expresso.pt/economia/economia_tecnologia/2019-08-09-Conversas-de-Skype-nao-sao-assim-tao-privadas-Microsoft-admite-que-trabalhadores-escutam-chamadas-e-comandos-da-Cortana e ainda em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-08/microsoft-muda-politicas-de-privacidade-para-monitorar-audios>. As vídeo chamadas do Skype não são criptografadas conforme um relatório da Amnistia Internacional relativamente à proteção da privacidade (a notícia sobre o relatório pode ser consultado a partir de https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/21/tecnologia/1477036260_191452.html).

Quando eu decido usar o Facebook ou o Instagram, eu estou esclarecido sobre a Política de Privacidade e tenho liberdade de escolha para caso entenda, ainda assim, inscrever-me. No entanto, nenhuma empresa, nenhuma instituição, nenhum banco, nenhum Estado, nenhum Governo me pode obrigar a inscrever-me no Facebook ou no Instagram. A mesma coisa com o Skype ou com o Zoom. O Skype e o Zoom usam tecnologias de análise de voz e análise de imagem que pode ser completamente inofensivo, até para um jurista, que por exemplo, não domine a ciência de dados.

A Zoom é uma plataforma de vídeo e áudio conferência online para empresas, profissionais e coletivos que necessitam de manter reuniões sem que a distância seja um impedimento. A Zoom funciona diretamente desde o navegador, mas também conta com *app* para iPhone/iPad, *app* Android, complemento de Outlook e extensões para navegador.

Saiu uma notícia-escândalo recentemente sobre a Zoom que demonstra a vulnerabilidade do software ou da *app* uma vez instalada no computador ou no telefone, possibilitando que, sem o utilizador saber, a câmara inicie transmissões de vídeo pela mão de um hacker, de um site ou de uma tecnologia. Para que não haja estas surpresas e um utilizador possa usar "em segurança" o Zoom, é necessário desativar certas funcionalidades que um utilizador comum não tem domínio, nem sequer tem que ter. Depois dessa notícia-escândalo, a Zoom veio responder que conseguiu "reparar o sistema" e que "agora já é mais seguro". (A notícia-escândalo pode ser consultada em <https://mundoconectado.com.br/noticias/v/9709/falha-de-seguranca-do-zoom-app-permite-que-qualquer-site-abra-video-chamadas-em-imacs>). Independentemente de reparado ou não, o que eu sei é que eu não tenho que confiar mais nesta empresa e não tenho que ser obrigado a submeter-me às suas tecnologias ou às suas "experiências tecnológicas". E julgo que um professor de Direito, não pode sujeitar os seus alunos a estas tecnologias, a estas experiências tecnológicas em nuvem.

Eu que não tenho nenhuma aplicação instalada no meu computador nem no meu telefone, não concedendo autorização do microfone e da minha câmara a nenhuma aplicação ou software, e que durante anos andei a defender este “meu direito” e que sempre tentei escapar-me ao processamento e tratamento de dados em nuvem do Big Data, acho profundamente ingrato que agora no 4º ano ironicamente na cadeira de Direitos Fundamentais, tenha que me submeter a este processamento de dados e a ter que me submeter a tecnologias que gravam a minha imagem e a minha voz e pior, se tornam detentoras da minha imagem e da minha voz, podendo “livremente” transferir os meus dados de empresa para empresa. Ter que explicar isto a um jurista ou a um professor que em nada está à vontade com a Inteligência Artificial e com a Ciência de Dados pode ser muito frustrante. No entanto, a informação está disponível, por exemplo, em recentes cursos de Inteligência Artificial e Direito, como num curso avançado que eu frequentei. E provavelmente num ou noutro ponto também se abordará ferramentas parecidas como estas, Skype e Zoom, para a pós-graduação do Curso de Inteligência Artificial e Direito Penal que terá lugar na Faculdade de Direito de Lisboa.

Bem sei a situação pontual e emergente que vivemos, mas isso não merece que eu deixe de ser lúcido em relação aos meus direitos e em relação ao processamento de dados e ao desenvolvimento dos algoritmos e da sofisticação da Inteligência Artificial e tenha que me sujeitar a tecnologias destas que significam uma violação ao direito que tenho em defender os meus dados, à minha imagem, à minha voz, à minha intelectualidade. É um direito fundamental eu poder opor-me a este processamento de dados. É um direito fundamental eu poder não querer ser gravado nem na minha imagem, nem na minha voz! Afinal, pergunto, com *O Algoritmo de Amor* de Jaime Maria Bayamonde da Costa Ayala na mão, que diferente é isto e de um professor levar uma câmara e um microfone para as suas aulas e gravar as aulas e ficar com o poder desses dados? É que como anfitrião do Zoom é isso que o professor pode fazer, pode controlar os dados e a gravação. Mas mesmo que não controlasse, eu poderia sempre opor-me a ser gravado, a ser ouvido, a que a minha voz e o meu raciocínio ficasse numa nuvem da Internet, podendo ser analisada e tratada por uma empresa de dados.

Escandaliza-me muitíssimo ter de escrever isto.

Se um professor-regente levar um GRAVADOR para uma aula plenária, em que só ele está a "debitar" matéria, não me parece que isso viole qualquer direito meu enquanto aluno, porque eu nem sequer vou falar, nem sequer vou participar. MAS UM PROFESSOR-assistente NÃO PODE LEVAR UM GRAVADOR PARA A AULA E GRAVAR UMA AULA PRÁTICA SABENDO QUE OS ALUNOS VÃO PARTICIPAR (SE NENHUM DOS ALUNOS FOI INFORMADO)! E mesmo que os alunos fossem informados, isso não consubstancia uma escolha. Há uma “inerente obrigação” porquanto se não participar (porque estou a ser gravado, ou estou a ser transmitido em vídeo) não tenho avaliação contínua. Por outras palavras, se eu não der dados de voz ao "professor-anfitrião" para que ele faça com os dados o que ele quiser eu não tenho nota. E isso não é justo! Não é justo esta posição com que eu me vejo colocado por um professor de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito de Lisboa.

Quando eu me inscrevi em método A, foi num método em que sei que as aulas são presidenciais e não são gravadas (i)licitamente. Caso contrário, nunca me teria inscrito. Doutrou modo, não posso ficar excluído de fora, só porque sou lúcido e inteligente em relação à tecnologia. Não é para isso que a Internet serve. Não serve para me discriminar. Ou pelo menos, não deveria.

Há outras hipóteses alternativas como enviar os casos por email, por exemplo, tal como *O Algoritmo do Amor* de Jaime Maria Bayamonde da Costa Ayala defendeu profeticamente antevisto o exato cenário pandémico viral em que me vejo confrontado com a Faculdade de Direito. Uma outra alternativa, a este romance jurídico de novela de faculdade é, por exemplo, enviar comentário de acórdãos por email como noutras cadeiras que bem se aplicou! Muito em resumo: não tenho que tornar o meu PC vulnerável. Não tenho que ter Internet em casa, que por acaso não tenho mesmo, nem tenho que ir a correr contratar uma operadora para ter Internet em casa, não tenho que ter um computador com câmara nem com microfone. Não tenho que ser obrigado a estar numa transmissão de vídeo. Não tenho que ser obrigado a ser gravado. Não tenho que ser obrigado a estar conectado à Internet. E “ser obrigado” é o mesmo que se não estiver, então estou excluído.

Todos os direitos reservados © Antoine Canary-Wharf

Eu não tenho Internet em casa. Não tenho o Skype instalado, nem tenho o Zoom instalado, nem quero instalar nem o Skype, nem o Zoom. Não quero participar numa transmissão de vídeo. Não me inscrevi em nenhuma teleescola. Mas quero justamente continuar inscrito em Método A a Direitos Fundamentais e a Direito do Trabalho II e ter avaliação contínua, sem ser obrigado a fazer transmissões de vídeo por um professor que por estar tão entusiasmado e tão lubrificado com as maravilhas da Internet não está ainda sensível para a Ciência dos Dados e para o Big Data.

Da melhor maneira que eu soube escrever,

Peço deferimento.

Cordialmente,

Antoine Canary-Wharf, 12 de março de 2020

JUPITER EDITIONS®

Publicado em www.jupitereditions.com em 16/09/2021

O autor não obteve nenhuma resposta por parte da Direção. Informou à Jupiter Editions que a Direção instalou câmaras de vigilância na porta principal, no átrio principal e nas zonas sociais de bar e esplanada da faculdade não compreendendo a instalação contra todas as “Regras de Jogo” que uma Faculdade de Direito “supostamente” ensina. O autor comunicou a intenção de prosseguir os seus estudos na Faculdade de Direito e nesse sentido continuará a dirigir cartas à direção e à Comissão Nacional de Proteção de Dados para ver as câmaras desinstaladas, anunciando que se continuarem instaladas o autor solicitará todos os dias as suas imagens no seu Direito À Portabilidade e as enviará para a Jupiter Editions, para que sejam editadas e possa realizar um filme da sua vida real e transformá-lo numa série ou novela jurídica passada numa faculdade “que se passou completamente”. Palavras do autor. Custas pelo autor. JUPITER EDITIONS®